

**TERMO ADITIVO N.º 170/2015**  
**Contrato n.º 124/2015**  
**Dispensa de Licitação Nº 016/2015 – Homologado em 05/06/2015**

Objeto: Aquisição de Merenda Escolar – Compra Direta

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 11 de junho de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito Senhor Arnildo Rieger, e a **APOP – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DE PATO BRAGADO**, já qualificadas no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Aquisição adicional de gêneros de alimentação, da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de Educação Básica Pública, nas quantidades e qualidades abaixo relacionadas:

Item	Qtde aditivada	Medida	Descrição do produto	Valor Unitário	Valor Global
1	6	kg	Abobora Moranga	R\$ 2,00	R\$ 12,00
2	6	kg	Abobora	R\$ 1,50	R\$ 9,00
3	12	Kg	Abobrinha	R\$ 2,00	R\$ 24,00
4	10	Kg	Abacate	R\$ 3,00	R\$ 30,00
5	20	Kg	Alface Crespa	R\$ 2,50	R\$ 50,00
7	175	Kg	Banana	R\$ 2,80	R\$ 490,00
8	37	kg	Batata – Doce	R\$ 2,25	R\$ 83,25
9	7	Kg	Beterraba	R\$ 3,00	R\$ 21,00
10	25	Kg	Bolacha Caseira	R\$ 16,00	R\$ 400,00
12	75	Kg	Carne Bovina moída	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
13	75	Kg	Carne Bovina Pura	R\$ 18,00	R\$ 1.350,00
14	62	Kg	Carne Suína Magra	R\$ 12,00	R\$ 744,00
15	12	Kg	Cenoura	R\$ 3,00	R\$ 36,00
16	20	Kg	Chuchu	R\$ 2,00	R\$ 40,00
17	7	Unid.	Couve Folha	R\$ 2,75	R\$ 19,25
19	25	Kg	Cuca recheada	R\$ 7,50	R\$ 187,50
20	15	Kg	Farinha de Milho (orgânica)	R\$ 3,50	R\$ 52,50
23	100	Kg	Filé de peixe	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
24	100	Litros	logurte	R\$ 3,50	R\$ 350,00
25	1125	Litros	Leite pasteurizado	R\$ 2,20	R\$ 2.475,00

27	7	Kg	Macarrão	R\$ 9,00	R\$ 63,00
29	12	Kg	Mandioca	R\$ 2,80	R\$ 33,60
30	6	Kg	Manteiga	R\$ 10,00	R\$ 60,00
31	37	Kg	Mamão	R\$ 3,00	R\$ 111,00
32	25	Kg	Maracujá	R\$ 9,00	R\$ 225,00
33	17	Kg	Melado de cana	R\$ 8,00	R\$ 136,00
35	15	Kg	Milho verde embalado	R\$ 7,50	R\$ 112,50
37	75	Kg	Melancia	R\$ 2,00	R\$ 150,00
38	125	Dúzias	Ovo caipira fresco	R\$ 3,50	R\$ 437,50
40	20	Kg	Pepino	R\$ 2,50	R\$ 50,00
41	37	Kg	Pão de trigo	R\$ 7,00	R\$ 259,00
42	50	Kg	Pão de bauru fatiado	R\$ 7,50	R\$ 375,00
43	25	Kg	Pão de milho	R\$ 6,50	R\$ 162,50
44	30	Kg	Queijo mussarela em barra	R\$ 19,00	R\$ 570,00
45	7	Kg	Queijo mussarela fatiado	R\$ 20,00	R\$ 140,00
46	37	Kg	Polpa de fruta	R\$ 9,00	R\$ 333,00
48	25	Kg	Repolho	R\$ 2,30	R\$ 57,50
49	7	Kg	Tempero verde	R\$ 3,00	R\$ 21,00
50	150	Kg	Tomate	R\$ 3,90	R\$ 585,00
51	7	Kg	Uva	R\$ 6,00	R\$ 42,00
52	7	Kg	Vagem	R\$ 6,80	R\$ 47,60

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Pela aquisição adicional, conforme Cláusula anterior, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor adicional de **R\$ 13.394,70 (treze mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta centavos)**.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Para fazer face às despesas do presente Termo Aditivo, serão utilizados recursos orçamentários previstos na Lei de Meios vigente, conforme especificamos:

**02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**123611150.2015 - PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – Ensino Fundamental**

3.3.90.32.02 – 1435 – Materiais de educação para distribuição gratuita – Fonte 110

**123651150.2021 – PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR – EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.3.90.32.05.1868 – Merenda Escolar – Fonte 110

3.3.90.32.05.1871 – Merenda Escolar – Fonte 505

**CLÁUSULA QUARTA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 17 de dezembro de 2015.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
**Arnildo Rieger - CONTRATANTE**

**APOP – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DE PATO BRAGADO**  
**Valmir Roque Anderle - Contratado**